



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2010

*Resolução nº 5.
de 17.05.2010*

Referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios firmados pelo Município de Toledo com estabelecimentos comerciais.

Art. 2º - Ficam referendados os termos de convênios firmados pelo Município com as seguintes empresas, com vistas ao fornecimento de produtos e mercadorias exclusivamente aos servidores públicos municipais:

I - Primato Cooperativa Agroindustrial, celebrado em 17 de março de 2010;

II - Mercado Kopp Ltda., celebrado em 31 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de maio de 2010


LUÍS FRITZEN
RELATOR